



# Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 108/2025

**Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de atribuir o reforço escolar nas unidades do município, "PROJETO ALFA"**

### **AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de atribuir o reforço escolar nas unidades do município, "PROJETO ALFA"

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se faz necessária pois, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou Lei nº 9.394/1996 define e regulariza a organização da educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição. Conhecido também como "Projeto Alfa" que é, uma iniciativa implementada pela prefeitura do município para oferecer aulas de reforço escolar aos estudantes da rede pública municipal. O objetivo é apoiar o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos, especialmente naquelas áreas em que eles possam estar apresentando dificuldades, visa também, garantir que todos os estudantes da rede municipal tenham acesso a esse suporte adicional, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e redução da evasão escolar.

### **Plenário José de Cayres, em 10 de Março de 2025**

Aguinaldo Trindade Marques  
Nal (REPUBLICANOS) - Autor

João da Costa Oliveira  
Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Subscritor

Matheus Alves de Campos  
Matheus Campos (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por Bianca Batista Napoleão

Lida na sessão de 12/03/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Despacho em 12/03/2025  
Ofício nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente